



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OF/SUPRAM-ASF/DIAO/Nº 050/2019

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

Referência: Processo Copam: 28399/2014/001/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Comunicamos à Vossa Senhoria o **Arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva - LOC**, relativo ao nº **28399/2014/001/2017**, do empreendimento **Kelly Ju Industria de Calçados Ltda**, para atividade *Fabricação de calçados em geral*, por perda de objeto.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
M.A.S.P. 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 17/9/19

Por: [assinatura]

Kelly Ju industria de Calçados Ltda
Rua Antônio Honório dos Santos, nº 420, bairro São Geraldo II
Nova Serrana/MG
CEP: 35519-000

Rua Bananal, 549 - Santo Antônio - Divinópolis - MG.
CEP: 35500-036 Tel: (37) 3229-2800